



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO - CONTRATO Nº 105-2022/FMS-D - CONTRATADA: ALTIERE PEREIRA DE AZEVEDO

ADITIVO DE CONTRATO

- AVISO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010-2022/FMAS-D - CONTRATADA: JOÃO HEITOR DE JESUS PINHO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

DISPENSA Nº 157-2022-D

CONTRATO Nº 105-2022/FMS-D

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, inscrito no CPF 058.142.555-36, residente e domiciliado nesta Cidade de Oliveira dos Brejinhos-Ba e legalmente ratificado pelo Sr. Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: **ALTIERE PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrito no CNPJ Nº 24.761.814/0001-07, sediada na Av. Engº Antonio Leite do Vale, s/n - Oliveira dos Brejinhos-Ba.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de bloqueadores solares nas Unidades Básicas de Saúde e centro de fisioterapia deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 105-2022/FMS-D – VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157-2022-D

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos-Contratante/ **ALTIERE PEREIRA DE AZEVEDO** – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 30 de setembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

AVISO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010-2022/FMAS-D

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 010-2022/FMAS-D, oriundo da Dispensa nº 074-2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA. Contratada: **JOÃO HEITOR DE JESUS PINHO** inscrito no CPF: 057.738.355-84, celebrado em 01 de abril de 2022.

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação de vigência referenciados no Contrato nº 010-2022/FMAS-D, assinado em 01 de abril de 2022, tendo por objeto a Locação de imóvel residencial situado na Rua Leôncio Amado Guedes, Vila Maria - Centro de Oliveira dos Brejinhos- Ba, com a finalidade de oferecer moradia digna à família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, com supedâneo no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, para que este vigore de 01/10/2022 até 31/01/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito Municipal – pela Contratante e – **João Heitor de Jesus Pinho**-Contratado.